

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº02/2025 – IDM/SEMA

PROCESSO Nº57001.001989/2026-23

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Estadual nº 12.781/1997 e suas alterações, bem como documentação probatória do processo administrativo nº 57001.001989/2026-23 e, ainda, nas disposições do Contrato de Gestão nº 02/2025 – Programa Vem Pro Parque. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de prazo** de vigência Contrato de Gestão nº 02/2025-IDM, conforme justificativa às fls. 04 a 06 do processo em tela. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência terá início a partir de 14 de agosto de 2026, vigorando até 13 de outubro de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. DATA DAS ASSINATURAS: 03 de agosto de 2026. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Rachel de Sousa Gadelha Costa - Presidente do Instituto Dragão do Mar – IDM. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2026.

Severiano Diego da Silva
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº89/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO BESSA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 000593-1-5, a **viajar** à Cidade de BRASÍLIA -D.F., no período de 04 a 06 de agosto do corrente ano, a fim de participar da 53ª edição do SECOP – Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública, concedendo-lhe 2.5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 1.454,40 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$ 3.026,85 (três mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total geral de R\$ 4.869,09 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea IV § 1º do art. 2º; alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 09/2026, de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 04/2026

PROCESSO Nº: 57022.004052 / 2026-61 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. OBJETO: **Versam os autos acerca da contratação direta por inexigibilidade de licitação**, da Enel Distribuição Ceará, concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, visando ao fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica em média tensão para atendimento das necessidades da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. JUSTIFICATIVA: A referida contratação é necessária para viabilizar o fornecimento contínuo de energia elétrica à nova sede da SEMACE, garantindo a operacionalização de suas instalações, equipamentos e sistemas indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas e finalísticas da Autarquia, bem como a continuidade da prestação dos serviços públicos ambientais. A escolha da contratada justifica-se pela inviabilidade de competição, tendo em vista que a Enel Distribuição Ceará é a concessionária responsável pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica na área de concessão onde se localiza a nova sede da SEMACE, detendo exclusividade na disponibilização e operação do sistema de distribuição de energia elétrica, inexistindo alternativa de contratação para o objeto pretendido. VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19825, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.03.339039.1.7531200070.1, PRÉ-RESERVA: PR0001232026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA)**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Gabriel Laprovitera Rocha - Superintendente e Ordenador de Despesa - Semace RATIFICAÇÃO: João Gabriel Laprovitera Rocha - Superintendente e Ordenador de Despesa - Semace.

Rafaella Lima Campos Moraes Correia
DIRETOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº0059/2026 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.442/2023 e pelo Decreto Estadual nº 36.279, de 28 de outubro de 2024, em conformidade com os arts. 1º; 2º, § 1º; 4º, caput; e 12, § 1º, do Decreto Estadual nº 35.922/2024, e com a Portaria nº 09/2026, de 03 de fevereiro de 2026, que reajusta os valores das diárias para o exercício de 2026, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas** à **SERVIDORA** abaixo relacionada, em razão de sua participação no VI Encontro Técnico Nacional de Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres, no período de 18 a 22 de agosto de 2026, no município de João Pessoa/PB, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal, conforme Processo Administrativo NUP 70000.000551/2026-04 e Anexo Único desta Portaria. Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2026.

Marcel Sales Girão

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0059/2026

Nº	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS Nº	DIÁRIAS VALOR UNITÁRIO (R\$)	DIÁRIAS VALOR TOTAL (R\$)	ACRÉSCIMO 35% (R\$)	AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGENS AÉREAS (R\$)
1	KARINE ROCHA MONTENEGRO	007.014.183-54	ORIENTADOR DE CÉLULA – DNS-3	30000358	FORTALEZA / JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA / FORTALEZA	18/08/2026 a 22/08/2026	II	4,5	R\$ 387,84	R\$ 1.745,28	R\$ 610,85	R\$ 387,84	R\$ 3.217,52
TOTAL A PAGAR (DIÁRIAS + ACRÉSCIMO 35% + AJUDA DE CUSTO + PASSAGENS AÉREAS)														R\$ 5.961,49
VALOR POR EXTENSO: CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS.														

*** **

PORTARIA Nº0060/2026 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.442/2023 e pelo Decreto Estadual nº 36.279, de 28 de outubro de 2024, em conformidade com o Decreto Estadual nº 35.922/2024 e com a Portaria nº 09/2026, de 03 de fevereiro de 2026, que reajusta os valores das diárias para o exercício de 2026, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de diárias** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, em razão do desenvolvimento de ações institucionais, no período de 04 de agosto de 2026, no município de Aratuba/CE, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal, conforme Processo Administrativo NUP 70000.000580/2026-68 e Anexo Único desta Portaria. Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2026.

Marcel Sales Girão

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO